

PORTARIA N.º 8264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jair da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2016, ao Servidor Municipal **Jair da Silva**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2014 a 30.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.